



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº4/2025/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

28 de fevereiro de 2025

EDITAL Nº 10/2025

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente edital, o Colegiado do Curso de Engenharia Civil, por meio da Direção de Desenvolvimento Educacional, torna público as inscrições para eleição do Colegiado do Curso de Engenharia Civil do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

1. Das Vagas

1.1. O presente edital contempla as seguintes vagas:

- 03 (três) vagas para membros docentes das disciplinas técnicas do curso (Engenharia Civil).
- 02 (duas) vagas para membros suplentes das disciplinas técnicas do curso (Engenharia Civil).
- 02 (duas) vagas para membro docente das disciplinas básicas do curso.
- 02 (duas) vagas para membro suplente das disciplinas básicas do curso.
- 02 (duas) vagas para representação discente.
- 01 (uma) vaga para suplente da representação discente.

2. Do Processo Eleitoral para as Vagas – Titulares e suplentes.

2.1. As inscrições dos interessados às vagas contempladas para o Colegiado do Curso ocorrerão no período de **06 de Março a 16 de Março de 2025**.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas através de envio de e-mail com assunto: Edital 10/2025, ao atual coordenador do curso, no endereço eletrônico: regis.souza@ifsuldeminas.edu.br, com cópia para o vice coordenador: alexandre.oliveira@ifsuldeminas.edu.br manifestando o interesse em ser candidato às vagas dispostas neste edital.

2.3. Somente poderão concorrer as vagas os docentes que atuam no curso de Engenharia Civil do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre.

2.4. A relação dos candidatos às vagas será divulgada a partir de **17 de Março de 2025**.

2.5. As eleições ocorrerão de **17 a 21 de Março de 2025** através de formulário eletrônico que será divulgado à comunidade acadêmica.

2.6. Cada docente que atua no curso de Engenharia Civil terá direito a apenas um voto.

2.7. Os candidatos que receberem mais votados assumirão como membros titulares enquanto aqueles que

receberem menos votos assumirão como membros suplentes.

2.8. Em caso de empate na eleição, será eleito aquele que tiver mais tempo como docente no Curso de Engenharia Civil. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o docente de maior idade.

2.9. Em caso de número de inscritos nas vagas igual ao número de vagas disponíveis não será necessária votação.

2.10. Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pelo Diretoria de Desenvolvimento Educacional.

3. Do Processo Eleitoral para as Vagas de representação discente do curso de Engenharia Civil – Titulares e suplentes.

3.1. As inscrições dos interessados às vagas contempladas para o Colegiado de Curso ocorrerão no período de **06 de Março a 16 de Março de 2025**.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas através de envio de e-mail com assunto: Edital 10/2025, ao atual coordenador do curso, no endereço eletrônico: **regis.souza@ifsuldeminas.edu.br**, com cópia para o vice coordenador: **alexandre.oliveira@ifsuldeminas.edu.br** manifestando o interesse em ser candidato às vagas dispostas neste edital.

3.3. Somente poderão concorrer as vagas os discentes regularmente matriculados no curso de Engenharia Civil do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre.

3.4. A relação dos candidatos às vagas será divulgada a partir de **17 de Março de 2025**.

3.5. As eleições ocorrerão de **17 a 21 de Março de 2025** através de formulário eletrônico que será divulgado à comunidade acadêmica.

3.6. Cada discente do curso terá direito a um voto para membro discente titular.

3.7. Os candidatos que receberem mais votados assumirão como membros titulares enquanto aqueles que receberem menos voto assumirão como membros suplentes.

3.8. Em caso de empate na eleição, será eleito aquele que tiver mais tempo como discente no Curso de Engenharia Civil. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o docente de maior idade.

3.9 Em caso de número de inscritos nas vagas igual ao número de vagas não será necessária votação.

3.10. Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pelo Diretoria de Desenvolvimento Educacional.

4. Do Resultado.

4.1. O resultado final será publicado nos painéis de divulgação localizados no IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e no site institucional do Campus no dia a partir do dia **24 de Março de 2025**.

4.2. Para este edital, não será admitida a interposição de recursos.

5. Das disposições gerais

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Civil do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Magno Alves de Oliveira, COORDENADOR(A) DE CURSOS - COORDSUB - POA - POA-CURSOS**, em 28/02/2025 14:58:02.
- **Regis Marciano de Souza, COORDENADOR(A) - FUC1 - POA - POA-CURSOS**, em 28/02/2025 15:02:05.
- **Joelton Rezende Gomes, COORDENADOR(A) - FG1 - POA - CGE**, em 05/03/2025 08:45:00.
- **Jociana Brugnerotto de Almeida, DIRETOR(A) - CD4 - POA - DDE**, em 05/03/2025 11:59:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 530837

Código de Autenticação: a48b1d7c61



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais